



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4847 ou (065) 3311-4801

PORTARIA Nº 235/GP/2009, DE 03/09/2009

O Senhor JULIO CESAR DAVOLI LADEIA, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

RESOLVE

ALTERAR a composição da Comissão Especial de Avaliação dos pedidos de Qualificação Profissional através de bolsas de estudo, instituída pela Portaria nº 048/GP/2008, de 12 de fevereiro 2008, a comissão ficará composta pelos seguintes servidores efetivos:

- 1 Andreia Cristhiane Nardi**
- 2 Andreia Gimenes da Silva**
- 3 Roseli Sommer**
- 4 Tatiane Garcia Davila**

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato, tornando sem efeito a Portaria 038/GP/2009 datada em 10/02/2009.

Palácio Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, 33º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

JULIO CESAR DAVOLI LADEIA

Prefeito Municipal

ERIKO SANDRO SUARES

Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br